R$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº11183879.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 19 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 18ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9hs30, na segunda chamada. A reunião aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro, conforme convocação publicada no DOM de quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro, com as seguintes pautas: primeira -Análise da prestação de contas referente ao mês de maio/2024 e aprovação; segunda -Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira pauta - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam os documentos por e-mail, no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro, para análise e também a publicação da convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Gabriela Franco Zansavio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal; Mônica Granusso, representante suplente do Poder Executivo Municipal;

Ariana Paula Freitas Orlando, representante dos Professores da Educação Básica Pública e Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar. Também esteve presente Luis Carlos Fulan, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Ariana, que é presidente deste conselho iniciou dando as boas-vindas a todos presentes, em seguida apresentou as pautas e passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de maio de dois mil e vinte e quatro, e aprovação e também a segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos inicia apresentando as Receitas e Despesas do FUNDEB até maio de dois mil e vinte e quatro, a conciliação bancária de maio do FUNDEB e do PNATE, informa que há movimentos de estorno de pagamento relacionados a um caixa escolar, porém, que a unidade recebeu seu repasse de recursos regularmente após algumas tentativas de pagamento. Ariana pergunta sobre o lançamento de encargos CAMPREV, por não ter identificado nas planilhas anteriores o uso de recurso para essa finalidade. Luis informa que realmente não havia sido usado recurso para essa finalidade anteriormente, mas que neste ano foi alterado a forma de utilização dos recursos do FUNDEB e que será utilizado a maior parte para pagamento de encargos, folhas de pagamento e repasse ao Programa Conta Escola. Ariana pergunta se pode ter alterações nos planejamentos dos gastos e Luis afirma dizendo que é possível sendo vinculado o FUNDEB para folha de pagamento e encargos. Informa também que os recursos em conta referente ao PNATE, ainda não foram utilizados como podem ver no extrato e na conciliação bancária, mas que já foi empenhado e logo será usado. Ariana pergunta qual região da cidade será atendida. Luis, após consultar o setor responsável pelo transporte escolar, esclarece que será a região Leste - Sousas e Joaquim Egídio. Luis fala que neste ano não tivemos repasses do PNATE e que o recurso disponível será utilizado integralmente em 2024. Esclarece que os recursos PNATE são transferidos automaticamente de acordo com a quantidade de alunos apurada no censo escolar, portanto, o fato de não recebermos recursos neste ano, indica que há a possibilidade de não termos demanda de alunos residentes em área rural na rede municipal de educação. Em seguida apresenta segunda pauta: Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. Após esclarecimentos e não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a presidente deste conselho passa então a votação de aprovação. Todos aprovaram a prestação de contas até o mês de maio de dois mil e vinte e quatro, que será anexada a esta ata para publicação. Logo em seguida é feita a votação de aprovação da folha de pagamento da Educação de maio de dois mil e vinte e quatro e todos os conselheiros presentes aprovam. A presidente deste conselho passa então a quarta pauta - Informes gerais: Ariana informa que a conselheira Solange enviou um ofício solicitando a sua descompatibilização do conselho, pois irá concorrer a cargo público na próxima eleição e que ela também que se afastará do Conselho do FUNDEB pelo mesmo motivo e que a conselheira Riza do Amaral, que é vice-presidente, estará presidindo as reuniões no período de seu afastamento. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte de junho de dois mil e vinte e quatro. Em tempo registro que após consulta posterior foi aprovada que a próxima reunião se dará via plataforma meet.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Maio / 2024

Créditos Recebidos	219.015.915,83
Rendimento de Aplicação Financeira	1.585.443,34

TOTAL DA RECEITA		220.601.359,17			100,00%

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	180.000.000,00	180.000.000,00	177.000.000,00	
Sub-Total		180.000.000,00	180.000.000,00	177.000.000,00	81,60%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.00000754-11	19.006.539,26	9.833.846,93	9.833.846,93	
Manutenção Áreas Verdes	PMC.2020.00039418-87	2.826.191,42	2.035.921,98	1.399.011,72	
Serviços - Gerador	PMC.2022.00083915-75	0,00	0,00	0,00	
Transporte Escolar adaptado	PMC.2022.00044590-60	6.705.574,08	2.273.886,76	2.273.886,76	
Transporte Escolar fretado	PMC.2022.00002293-29	8.637.611,72	884.099,23	8.926,09	
Sub-Total		37.175.916,48	15.027.754,90	13.515.671,50	16,85%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**217.175.916,48**	**195.027.754,90**	**190.515.671,50**	98,45%
		Disponível para Empenho	**A Liquidar**	**A Pagar**	
SALDO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		3.425.442,69	22.148.161,58	30.085.687,67	1,55%

PORTARIA SME Nº083, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007,com fundamento na Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018, na Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018 e considerando o parecer da comissão nomeada pela Portaria SME nº 027, de 21 de fevereiro de 2024, conforme consta no processo SEI PMC.2024.00017945-18,

RESOLVE:

Art. 1ºCredenciar e autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil EEI FAMÍLIA CATAVENTO CAMPINAS, CNPJ nº 29.437.739/0001-47, situada na Rua Anhanga, nº 314, Parque Dom Pedro II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para o atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola);

Art. 2º O(A)s responsáveis pela escola ficam obrigado(a)s a manter o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente;

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº180, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,

COMUNICA:

1. A realização do ***1º Seminário da Região Metropolitana de Campinas sobre Alimentação Escolar**: **desafios para uma alimentação escolar saudável numa sociedade plural***, a ocorrer conforme segue:
- Data: 06 de agosto de 2024.
- Horário: 7h às 12h e das 13h às 16h
- Local: Centro de Evento da SME. R. Rua Antônio Nunes dos Santos, 121 - Jardim do Vovô, Campinas - SP
- Público-alvo: Servidores da SME e demais servidores da PMC. Servidores das Secretarias Municipais de Educação da Região Metropolitana de Campinas. Servidores da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Estudantes e profissionais de Nutrição.
- Carga horária: 08h
- Período de inscrições: 4 a 30 de julho de 2024.
- Inscrições:

a) **Para os servidores da SME**: acessar o endereço eletrônico https://aformativas.campinas.sp.gov.br/cursista/publicacoes. É necessário estar "logado" no Portal Educa+ para efetivar a inscrição. Vagas limitadas por Naed.

b) **Para os demais interessados**: preencher o formulário disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/zQUWZY1pT3p7Dupo7,

2. Este **1º Seminário da Região Metropolitana de Campinas sobre Alimentação Escolar** seguirá a seguinte programação:

7:30 às 9:00 - Recepção
8:00 às 9:00 - Visita aos Estandes / café da manhã
9:00 às 9:15 - Abertura. Composição da mesa de autoridades
10:00 às 10:30 - Atividade cultural: Rádio comida
10:30 às 11:30 - Palestra 1: Segurança alimentar, por José Graziano da Silva - Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO).
11:30 às 12:30 - Palestra 2: Alimentação na primeira infância, obesidade infantil e alergias, por Caroline Dário Capitani. Professora de Nutrição da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP.
12:30 às 13:30 - Intervalo para Almoço (Livre)
13:30 às 14:30 - Visita aos Estandes + Evento Cultural
14:30 às 16:00 - Mesa redonda: *desafios para uma alimentação escolar saudável numa sociedade plural*. Mediadora: Renata Elisa Faustino de Almeida Marques.
16:00 - Encerramento.

Campinas, 01 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:**PMC.2024.00059567-50**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:**AMIL: 231/2024**
Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso ao sistema Banco de Preços